



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 84/2023 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2023

“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o encontro anual de Carros Personalizados e Carros Antigos e da outras providências”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o “Encontro Anual de Veículos Personalizados e Carros Antigos”, realizado anualmente no dia 08 de Setembro.

Art. 2º - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarapuí.

Art. 3º - A realização do evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma estabelecida por meio de decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 06 de Dezembro de 2023.**

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 77/2023

“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o encontro anual de Carros Personalizados e Carros Antigos e da outras providências”

Bruno Henrique Garcia Correa, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o “Encontro Anual de Veículos Personalizados e Carros Antigos”, realizado anualmente no dia 08 de Setembro.

Art. 2º - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarapuí.

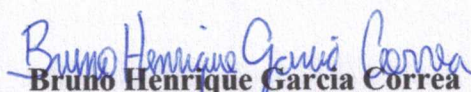
Art. 3º - A realização do evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma estabelecida por meio de decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 15 de Novembro de 2023


Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A prática de alterar características originais de um carro é conhecida como tuning. Se trata de um amplo mercado, com participação de vários colecionadores, motoristas e proprietários, que se utilizam de muitos serviços e comercialização de peças e acessórios.

Esse projeto se embasa na grande contribuição para a expansão desse mercado e criação de empregos em nosso Município, razão pela qual proponho a inclusão deste evento no calendário oficial da nossa cidade visando aproximar, consumidores e empresários, bem como turistas e demais visitantes, para eventos contendo carros personalizados.

Vale ressaltar também, que podemos contar com várias parcerias de empresas especializada em organização de eventos.

Por esses e outros motivos, proponho essa Lei contanto desde já com a aprovação dos meus pares nesta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 93/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023, de autoria do vereador Bruno Henrique Garcia Correa, que *“Institui no calendário oficial de eventos do município de Sarapuí o encontro anual de carros personalizados e carros antigos e dá outras providências”*

– ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO

A principal preocupação do referido projeto é estabelecer o encontro anual de carros personalizados e antigos tendo como foco principal, a movimentação do comércio local no que tange a comercialização de peças e acessórios, bem como, a atração de turistas e demais visitantes visando a expansão de mercado. Portanto, cabe afirmar que o referido Projeto não está criando ônus a administração pública.

O parecer jurídico é FAVORAVEL.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

QUORUM: Maioria simples.



Câmara Municipal de Sarapuí

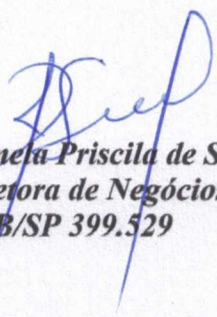
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 21 de novembro de 2023.


Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o encontro anual de Carros Personalizados e Carros Antigos e dá outras providências”.

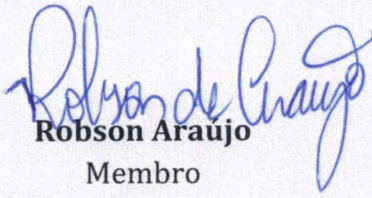
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 06 de Dezembro de 2023.


Laércio Larice Rodrigues

Presidente


Robson Araújo

Membro


Rita de Cássia Holtz Montenegro

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o encontro anual de Carros Personalizados e Carros Antigos e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 06 de Dezembro de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa

Presidente



Romário Diego Holtz

Membro

Maria José Vieira dos Santos

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sarapuí o encontro anual de Carros Personalizados e Carros Antigos e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 06 de Dezembro de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues

Presidente

Letícia Correa da Silva Martins

Membro

Maria José Vieira dos Santos

Membro